



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE 10
POSTO DE TRABALHO – TÉCNICOS SUPERIORES,
PROFESSORES DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR – ano letivo 2026/2027**

Ata nº2/2026

Aos **6 dias do mês de outubro de 2026**, na sala de reuniões do Serviço de Educação, pelas **09h00**, reuniu-se o Júri do Concurso para **Atividades Lúdico-Expressivas**, constituído pelos seguintes elementos:

1. **Presidente:** Maria Margarida Martins Gil Mestre
2. **1.ª Vogal Efetiva:** Tânia Maria de Jesus Brito dos Santos
3. **2.ª Vogal Efetiva:** Sónia Maria da Silva Sebastião

O Júri deu início à reunião procedendo à análise das candidaturas apresentadas à **oferta n.º 9411**, submetida na plataforma da SIGHRE, tendo sido analisadas as candidaturas dos candidatos admitidos, bem como a aplicação dos critérios de seleção e respetiva ponderação.

Na sequência da análise efetuada, foi elaborada a **lista de classificação final dos candidatos**, nos seguintes termos:

Oferta n.º 9411 — 1 horário de 8 horas

Candidatos admitidos:

N.º	Nome	Ponderação
1.	Ana Isabel Araújo Carvalho	60
2.	Rita Luísa Nunes de Carvalho Joyce Chalupa	30
3.	Carolina Alexandra Braz Gonçalves	30

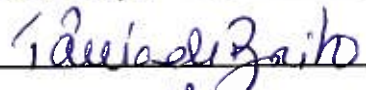
Face à classificação obtida, o candidato melhor classificado será contactado **por via telefónica e por correio eletrónico**, para efeitos de comprovação das declarações submetidas no âmbito da candidatura, dispondo de um prazo máximo de **3 dias úteis**, contados a partir da data da seleção efetuada na plataforma eletrónica, para apresentar os respetivos comprovativos.



Caso o candidato selecionado **recuse a aceitação da oferta ou não proceda à comprovação das declarações submetidas**, será contactado o candidato imediatamente seguinte, de acordo com a ordem de classificação, prosseguindo-se sucessivamente até que seja selecionado um candidato que aceite a oferta e reúna todas as condições necessárias ao seu efetivo recrutamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente: 

A 1ª Vogal efetiva: 

A 2ª Vogal efetiva: 